



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 011/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).”

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para execução de convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia destinado ao **CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – CATIS** no município de Echaporã, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1823/2014.

#### PODER EXECUTIVO

#### 02.02.061236100052.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 05 – Recursos Federais

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
1609	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 105.000,00 destinados ao **CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL- CATIS** no município de Echaporã.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã /SP, em 25 de março de 2014.

**ARISTEU BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
Secretário